



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:- PORTARIA Nº 253/61 -:

O cidadão João Tarora,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando
das suas atribuições, e etc .-.-.-.-.-.

RESOLVE declarar facultativo o ponto dos funcionários da
Secretaria da Câmara, nos dias 1º e 2 de novembro de 1 961.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Garça, 31 de outubro de 1 961


- João Tarora -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data su
pra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR